



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 496, 31 DE MARÇO 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal fiscalização de estacionamento irregular de ônibus no Bairro Cohab

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para verificar a possibilidade de realizar fiscalização dos ônibus que estão estacionando de forma irregular (em cima de meio fio, quebra-molas), no Bairro Cohab.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação por ser uma solicitação dos moradores da região, visto os transtornos para pedestres e motoristas que ali transitam, e também garantir o cumprimento das normas de trânsito e organização do espaço público.

Sala de Reuniões, 31 de Março de 2025


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 31 / 03 / 25


PRESIDENTE